

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026

REQUERIMENTO Nº 64/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Praça Faustino Puga Friosi se encontra, possivelmente, embargada para utilização dos munícipes e moradores da localidade, questiona-se quais são os motivos que ensejaram o fechamento da referida Praça, quais são as providências adotadas pelo Governo Municipal para a regularização da situação e eventual reabertura do referido espaço público.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. A Praça Faustino Puga Friosi encontra-se atualmente embargada ou interditada para uso dos munícipes? Em caso positivo, desde quando?
2. Qual o motivo do fechamento da referida Praça e de suas estruturas de lazer (minicampo, quadra de vôlei de areia, academia ao ar livre e playground)?
3. O embargo/interdição possui natureza administrativa ou judicial? Qual o órgão ou autoridade responsável pela decisão?
4. Quais medidas o Governo Municipal adotou ou está adotando para solucionar a situação e viabilizar a reabertura da Praça?
5. Há previsão de prazo para a liberação e retorno da utilização do espaço pela população?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2026

Respeitosamente,

**NATIELLE GAMA**

AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







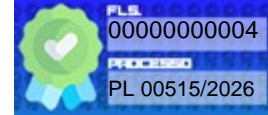
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 64/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026** em **17/04/2026** às **16:02:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2026.

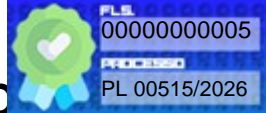
**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/04/2026 16:50:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-4S7H81-8V0Z1B-4X5T2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 244/2026

Votuporanga, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 64/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A000-DD23-77EA-409A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/05/2026 10:26:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A000-DD23-77EA-409A>



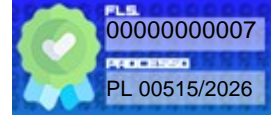
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 64/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/05/2026 12:01:08

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-979842-3L2G2D-6A4T1E**, adicionado em **15/05/2026 às 12:01:08**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2026 12:01:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B8A3N-0G5R4T-8Y8Y6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





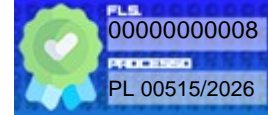
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026** em **15/05/2026** às **12:01:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2026 12:01:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-1F5K4B-4Z8G4C-8C7Y3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 2- 11.931/2026

**De:** Marcello S. - SEESL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/05/2026 às 16:45:08

**Setores envolvidos:**

SEGAB, SEGAB-DAAL, SEESL, APAD

### Req 64 26 Natielle - Informações sobre o embargo da área de lazer anexa a Praça Faustino Puga Friosi

**1. A Praça Faustino Puga Friosi encontra-se atualmente embargada ou interditada para uso dos munícipes? Em caso positivo, desde quando?**

A Praça Faustino Puga Friosi não se encontra embargada ou interditada para utilização da população, permanecendo acessível aos munícipes. Trata-se de espaço público aberto e de uso coletivo, composto por diversos equipamentos destinados ao lazer e à convivência da comunidade, incluindo playground, academia ao ar livre, quadra de vôlei de areia, áreas gramadas, bancos, estacionamento e minicampo com arquibancada de apoio aos usuários, este últimos item passa por adequação.

**2. Qual o motivo do fechamento da referida Praça e de suas estruturas de lazer (minicampo, quadra de vôlei de areia, academia ao ar livre e playground)?**

Não houve fechamento da Praça ou dos equipamentos públicos nela existentes. Em período anterior, foram realizadas adequações administrativas relacionadas especificamente ao minicampo, em decorrência de apontamentos apresentados no âmbito de procedimento instaurado pelo Ministério Público, visando à melhoria das condições de utilização, segurança e organização do espaço público. Considerando tratar-se de praça pública aberta e destinada ao uso coletivo da população, o Município buscou adotar medidas proporcionais e compatíveis com a natureza do espaço, conciliando o direito ao lazer e à utilização dos equipamentos públicos com ações voltadas à preservação da ordem e da adequada utilização do local.

**3. O embargo/interdição possui natureza administrativa ou judicial? Qual o órgão ou autoridade responsável pela decisão?**

Não houve embargo ou interdição formal da Praça, seja na esfera administrativa ou judicial. O Município adotou providências administrativas em atenção às orientações e apontamentos realizados no âmbito de procedimento conduzido pelo Ministério Público.

**4. Quais medidas o Governo Municipal adotou ou está adotando para solucionar a situação e viabilizar a reabertura da Praça?**

O Município promoveu adequações no minicampo, incluindo instalação de alambrado, portões de acesso, conforme informado ao Ministério Público no curso do procedimento instaurado à época. As providências adotadas resultaram no arquivamento do referido procedimento ministerial, diante do reconhecimento de que as medidas implementadas atenderam ao objeto então discutido. Além disso, por se tratar de espaço público aberto e de ampla circulação, eventuais questões relacionadas à segurança pública e à prática de atos ilícitos são objeto de atuação integrada dos órgãos competentes de fiscalização e segurança, observadas as atribuições legais de cada ente e instituição.

**5. Há previsão de prazo para a liberação e retorno da utilização do espaço pela população?**

A Praça e seus equipamentos públicos encontram-se disponíveis para utilização da população, observadas as regras

administrativas de uso e preservação do patrimônio público. Quanto ao minicampo, a Secretaria Municipal de Esportes e o Governo Municipal seguem realizando estudos técnicos e administrativos visando definir a melhor forma de utilização futura do espaço, considerando alternativas compatíveis com o interesse público, a adequada convivência com a vizinhança e a ampla utilização pelos munícipes. Entre as possibilidades em análise, encontram-se tanto a manutenção de atividades esportivas organizadas no local quanto eventual implementação de outras estruturas recreativas, esportivas ou lúdicas, observadas as necessidades da comunidade, a viabilidade administrativa e as orientações expedidas no âmbito do procedimento acompanhado pelo Ministério Público. A Administração Municipal permanece buscando soluções equilibradas que conciliem o acesso da população aos espaços públicos de lazer, a preservação do patrimônio público e o bem-estar coletivo.

—  
**Marcello Arenas Stringari**  
*Secretário de Esportes e Lazer*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAB7-11B4-DFED-710A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELLO ARENAS STRINGARI (CPF 276.XXX.XXX-78) em 14/05/2026 08:40:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CAB7-11B4-DFED-710A>



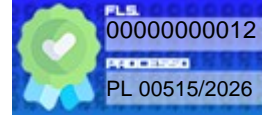
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 64/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/05/2026 12:01:10

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-979874-1G5P2F-5I5U6P**, adicionado em **15/05/2026** às **12:01:09**.

**A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 15/05/2026 12:01:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0T4B0B-1X3K2D-8A3J1H | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





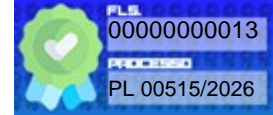
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026** em **15/05/2026** às **12:01:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

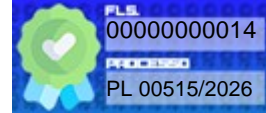
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2026 12:01:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-8V314P-7W8H8E-4A8C7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE







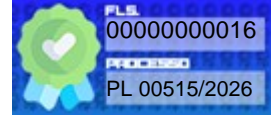
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026** em **15/05/2026** às **12:04:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2026 12:05:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-2PTZ3E-5C0B5G-812A8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





